PORTARIA Nº 024/2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 4.437 de 01 de Setembro de 2023, que suspende o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 8 de Setembro de 2023, e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba nos dias: 07/09 (Quinta-Feira - Dia da Independência do Brasil – Feriado Nacional) e 08/09 (Sexta-Feira – Ponto Facultativo); reiniciando suas atividades normais no dia 11/09, Segunda-Feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guariba, 05 de Setembro de 2023.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria